

# Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

## PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CNPJ : **11303906000100**SIAFI : **982419**

Cadastro de

Nome do Plano : **IPSG**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2010</b> Data-Base: <b>30/12/2010</b>  Descrição da População <b>Servidores Efetivos, Aposentados,</b> Coberta: <b>Pensionistas</b>
---

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro  
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
 RS = Repartição Simples  
 CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
 UC = Crédito Unitário  
 PUC = Crédito Unitário Projetado  
 PNI = Prêmio Nivelado Individual  
 IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
-----------	---------

Novos Entrados *	<b>NÃO UTILIZADA</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>NÃO UTILIZADA</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>NÃO UTILIZADA</b>
Composição Familiar	<b>Servidor, Cônjuge e dois Filhos</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>30.478.044,70</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>342.743.871,83</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>142.235.369,47</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>36.102.706,34</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>3.971.297,82</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>54.949.102,51</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>13.856.871,36</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>30.946.235,29</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 44.136.524,13</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

A Compensação Previdenciária, estimada para os Servidores em Atividade, tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e refere-se ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social. \*\*\*\*\* DRAA alterado, retirando-se a dívida a receber, para atender a NIA 0264/2011, não alterando os demais itens.\*\*\*\*\*

125

Qtd. de caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,00</b>	<b>4,29</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

O Plano de Custeio vigorará no período de 31/12/2010 a 30/12/2011. A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais de números 41 e 47.

251

## Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>13,61</b>	<b>7,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,10</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>2,18</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>1,30</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>1375</b>	<b>724</b>	<b>1.232,91</b>	<b>1.073,50</b>	<b>40</b>	<b>41</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>94</b>	<b>17</b>	<b>1.338,92</b>	<b>963,17</b>	<b>57</b>	<b>63</b>
Aposentados por Idade	<b>51</b>	<b>38</b>	<b>582,37</b>	<b>558,70</b>	<b>63</b>	<b>69</b>
Aposentados Compulsória	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>864,83</b>	<b>1.071,41</b>	<b>61</b>	<b>73</b>
Aposentados por Invalidez	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>800,75</b>	<b>598,25</b>	<b>49</b>	<b>47</b>
Pensionistas	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>666,09</b>	<b>1.116,64</b>	<b>61</b>	<b>49</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	<b>8.044.487,78</b>	<b>2.037.325,16</b>	<b>38.277.890,00</b>
2012	<b>11.103.050,01</b>	<b>2.697.658,88</b>	<b>48.943.954,53</b>
2013	<b>11.167.495,39</b>	<b>2.961.703,75</b>	<b>60.050.383,45</b>
2014	<b>11.234.475,39</b>	<b>3.256.769,46</b>	<b>71.595.112,38</b>
2015	<b>11.310.412,61</b>	<b>3.476.763,53</b>	<b>83.688.468,21</b>
2016	<b>11.350.752,15</b>	<b>3.889.138,28</b>	<b>96.135.390,18</b>
2017	<b>11.367.364,81</b>	<b>4.356.237,50</b>	<b>108.878.640,90</b>

2018	<b>11.382.416,79</b>	<b>4.770.227,62</b>	<b>121.987.548,52</b>
2019	<b>11.343.096,25</b>	<b>5.286.340,85</b>	<b>135.327.556,83</b>
2020	<b>11.271.117,13</b>	<b>6.035.886,46</b>	<b>148.646.440,92</b>
2021	<b>11.054.478,76</b>	<b>7.407.170,94</b>	<b>161.176.535,19</b>
2022	<b>10.841.844,86</b>	<b>8.804.310,26</b>	<b>172.848.661,90</b>
2023	<b>10.678.054,87</b>	<b>9.997.124,25</b>	<b>183.864.512,24</b>
2024	<b>10.613.205,57</b>	<b>10.630.830,08</b>	<b>194.842.758,46</b>
2025	<b>10.566.289,75</b>	<b>11.170.660,84</b>	<b>205.892.952,87</b>
2026	<b>10.474.221,92</b>	<b>11.925.889,34</b>	<b>216.758.862,63</b>
2027	<b>10.367.837,42</b>	<b>12.622.087,23</b>	<b>227.474.144,57</b>
2028	<b>10.279.231,58</b>	<b>13.310.391,83</b>	<b>238.055.432,99</b>
2029	<b>10.147.041,40</b>	<b>14.115.963,00</b>	<b>248.333.837,36</b>
2030	<b>10.080.429,75</b>	<b>14.567.897,73</b>	<b>258.710.399,63</b>
2031	<b>9.966.185,05</b>	<b>15.272.932,49</b>	<b>268.890.276,17</b>
2032	<b>9.513.812,85</b>	<b>17.999.214,63</b>	<b>276.502.290,96</b>
2033	<b>8.921.797,86</b>	<b>20.445.700,43</b>	<b>281.532.525,85</b>
2034	<b>8.707.006,57</b>	<b>21.370.049,65</b>	<b>285.725.434,33</b>
2035	<b>8.343.244,22</b>	<b>22.904.648,22</b>	<b>288.271.556,38</b>
2036	<b>8.072.275,87</b>	<b>23.990.801,49</b>	<b>289.613.324,15</b>
2037	<b>7.936.477,73</b>	<b>24.712.327,54</b>	<b>290.178.273,79</b>
2038	<b>7.625.141,26</b>	<b>25.822.571,59</b>	<b>289.355.539,89</b>
2039	<b>7.362.515,29</b>	<b>26.552.607,62</b>	<b>287.490.779,96</b>
2040	<b>7.060.728,37</b>	<b>27.579.030,97</b>	<b>284.185.924,15</b>
2041	<b>6.907.599,58</b>	<b>28.117.329,08</b>	<b>279.991.350,10</b>
2042	<b>6.791.569,59</b>	<b>28.488.955,16</b>	<b>275.057.445,54</b>
2043	<b>6.659.360,35</b>	<b>28.835.396,99</b>	<b>269.348.855,63</b>
2044	<b>6.722.082,55</b>	<b>28.759.825,70</b>	<b>263.436.043,82</b>
2045	<b>6.784.804,76</b>	<b>28.684.210,97</b>	<b>257.306.800,23</b>
2046	<b>2.326.124,93</b>	<b>28.595.977,94</b>	<b>246.439.355,23</b>
2047	<b>0,01</b>	<b>28.507.700,00</b>	<b>232.682.016,56</b>
2048	<b>0,01</b>	<b>28.419.381,96</b>	<b>218.187.555,61</b>
2049	<b>0,01</b>	<b>28.331.026,32</b>	<b>202.911.782,63</b>
2050	<b>0,01</b>	<b>28.242.635,40</b>	<b>186.807.854,19</b>
2051	<b>0,01</b>	<b>28.141.603,07</b>	<b>169.838.722,38</b>
2052	<b>0,01</b>	<b>28.040.535,72</b>	<b>151.952.510,01</b>
2053	<b>0,01</b>	<b>27.939.435,20</b>	<b>133.094.225,42</b>
2054	<b>0,01</b>	<b>27.838.304,68</b>	<b>113.205.574,28</b>
2055	<b>0,01</b>	<b>27.737.145,58</b>	<b>92.224.763,17</b>
2056	<b>0,01</b>	<b>27.635.959,25</b>	<b>70.086.289,72</b>
2057	<b>0,01</b>	<b>27.534.748,21</b>	<b>46.720.718,90</b>
2058	<b>0,01</b>	<b>27.420.874,92</b>	<b>22.067.087,13</b>
2059	<b>0,01</b>	<b>27.306.975,69</b>	<b>-3.951.863,33</b>
2060	<b>0,01</b>	<b>27.193.051,56</b>	<b>-31.418.026,68</b>
2061	<b>0,01</b>	<b>27.079.104,75</b>	<b>-60.418.213,02</b>
2062	<b>0,01</b>	<b>26.965.136,07</b>	<b>-91.044.441,86</b>
2063	<b>0,01</b>	<b>26.851.146,32</b>	<b>-123.394.254,68</b>
2064	<b>0,01</b>	<b>26.737.137,35</b>	<b>-157.571.047,30</b>
2065	<b>0,01</b>	<b>26.623.109,78</b>	<b>-193.684.419,90</b>
2066	<b>0,01</b>	<b>26.509.064,22</b>	<b>-231.850.549,30</b>
2067	<b>0,01</b>	<b>26.382.338,92</b>	<b>-272.179.921,17</b>
2068	<b>0,01</b>	<b>26.255.595,72</b>	<b>-314.802.312,16</b>
2069	<b>0,01</b>	<b>26.128.835,11</b>	<b>-359.855.285,99</b>
2070	<b>0,01</b>	<b>26.002.057,57</b>	<b>-407.484.660,71</b>
2071	<b>0,01</b>	<b>25.875.263,56</b>	<b>-457.845.003,90</b>
2072	<b>0,01</b>	<b>25.748.454,51</b>	<b>-511.100.158,63</b>
2073	<b>0,01</b>	<b>25.621.630,78</b>	<b>-567.423.798,92</b>
2074	<b>0,01</b>	<b>25.494.792,75</b>	<b>-627.000.019,59</b>
2075	<b>0,01</b>	<b>25.367.940,74</b>	<b>-690.023.961,50</b>
2076	<b>0,01</b>	<b>25.241.076,01</b>	<b>-756.702.475,18</b>
2077	<b>0,01</b>	<b>25.114.198,81</b>	<b>-827.254.822,49</b>
2078	<b>0,01</b>	<b>24.987.309,42</b>	<b>-901.913.421,25</b>

2079	0,01	24.860.408,09	-980.924.634,60
2080	0,01	24.733.495,09	-1.064.549.607,76
2081	0,01	24.606.571,47	-1.153.065.155,69
2082	0,01	24.479.637,42	-1.246.764.702,45
2083	0,01	24.340.006,51	-1.345.946.591,09
2084	0,01	24.200.364,43	-1.450.939.750,98
2085	0,01	24.060.711,39	-1.562.092.847,42

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Ente, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. Como a maioria dos Servidores tem seu primeiro registro empregatício no Ente avaliado ou possui informação do tempo de contribuição a outros regimes de previdência social, não utilizamos hipótese de idade de ingresso no mercado de trabalho.

A Compensação Previdenciária, estimada para os Servidores em Atividade, tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão.

Para efeito de cálculo da Pensão por Morte após aposentadoria, aplicamos a hipótese de que os servidores serão casados na aposentadoria na proporção de 95% da massa em estudo e que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é definida por casal em função dos dados informados.

No caso de Pensão por Morte de Servidor em atividade, consideramos uma possível concessão de benefício para um cônjuge de idade conforme parágrafo anterior e dois filhos com idades com diferença de 30 e 28 anos para a idade do Servidor. Esta hipótese é muito utilizada no sistema previdenciário, entre Entidades Públicas de Previdência Social e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Privada, e tem se verificado consistente.

Quanto à distribuição por Faixa Salarial, podemos ver que a maioria dos servidores (81,9%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 39,4 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,3 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 20,9 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais baixos.

Quanto à distribuição por Faixa Etária, vemos que 57,4% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 39,5 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de "empurrar" o Custo para baixo.

Quanto à distribuição por Tempo de Contribuição, vemos que 75,0% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 1,0 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo.

As Remunerações, informadas pelo Ente, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2008,

**houve um aumento de 52,46% no número de servidores em atividade, um aumento de 58,96% no número de servidores aposentados e um aumento de 300,00% no de pensionistas.**

**Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (59,31% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.**

**O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.**

**Quanto às pensões, podemos notar que o aumento foi causado, provavelmente, com número de mortes de servidores em atividade maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.**

**A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2008), diminuiu 0,34 anos em média, abaixo dos 0,94 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos.**

**A idade média dos servidores inativos aumentou 0,21 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2008), abaixo dos 0,94 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.**

**Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 2,06 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou entrada de novos beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de redução.**

**Como o aumento real da média do valor dos benefícios (38,55% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por conseqüência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.**

**O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento da massa de Servidores e de seu salário médio.**

**Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são as AT 1983 e IBGE 2007 para o evento sobrevivência, diferente da**

atual avaliação, de 2010, que se utilizou a IBGE 2008 conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações e não provoca impacto no custo. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações, exceto nas duas mais antigas. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajustes futuros baseados apenas na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2008, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 47,47%, 43,64% e 26,33%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 13.756.849,41, R\$ 17.757.194,00 e R\$ 29.737.343,94, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 34.100.000,00, R\$ 30.600.000,00 e R\$ 36.000.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-base das avaliações em estudo e a evolução do saldo conforme descrito.

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 30.478.044,70 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva, contribuindo para a redução do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

- Aplicações Financeiras: R\$ 29.878.044,70
- Imobilizado: R\$ 600.000,00

As informações das últimas três avaliações foram obtidas nos DRAAs divulgados na página eletrônica da SPS e consideram os resultados referentes aos DRAAs de cada ano anterior independentemente das retificações observadas, pois supõe-se que os DRAAs substituídos não tenham validade.

O fato do patrimônio estar no patamar informado, menor que o total das reservas matemáticas, não invalida este estudo atuarial. Apenas provoca um ajuste na alíquota do Custo Especial, devido a falta de cobertura da Responsabilidade Atuarial. Anexamos a este DRAA, em sua versão impressa, a evolução do Plano de Amortização do déficit para comprovação. A alíquota do Custo Especial deverá sofrer um incremento de 0,19 ponto percentual a cada 12 meses durante os próximos 35 anos, podendo ser alterada nas próximas avaliações atuariais devido às condições a serem verificadas no futuro. Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 35 anos.

O déficit ocorre por diversos motivos, que não podem ser medidos separadamente numa avaliação pontual devido ao longo período de ocorrências, citadas abaixo:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas

e/ou rentabilizadas;

- O Plano pode ter sofrido alterações em sua lista de obrigações para com os segurados;
- A realidade do Plano, verificada ao longo de sua existência, no que diz respeito às hipóteses atuariais, pode ter sido diferente das hipóteses elaboradas inicialmente.

O fato de a taxa de juros de mercado estar alta pode favorecer a rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS, mas o Instituto deverá obter superávit mensal e aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir. O superávit citado é a diferença entre as contribuições vertidas ao fundo e a folha de benefícios.

Veja abaixo a composição do Plano de Custeio, que vigorará entre 01/01/2011 a 31/12/2011, mas devem ser mantidas até a próxima avaliação e respeitados a noventena e o prazo de doze meses.

**Aposentadorias: 13,61%**

**Aposentadorias por Invalidez: 2,10%**

**Pensão por Morte de Ativo: 2,18%**

**Continuidade de Pensão Aposentadorias: 1,30%**

**Continuidade de Pensão Invalidez: 0,10%**

**Taxa Administrativa: custeada diretamente pelo município**

**Sub-total: Custo Normal: 19,29%**

**Custo Especial (Suplementar): 7,00%**

**Custo Total: 26,29%**

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referente ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão público para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente. As alíquotas incidem sobre o décimo terceiro e, o valor da Folha de Salários, que foi utilizado para a definição das alíquotas nesta avaliação atuarial, é de R\$ 2.482.372,96, referente aos Servidores em atividade (FRA).

A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais de números 41 e 47. A alíquota do Custo Normal está composta pela alíquota calculada mais a diferença para que o Custo do Ente não seja inferior a paridade prevista em lei e, por isso, o campo do Custo Suplementar do quadro 3.2 é menor que do quadro 3.3.

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos do RPPS. A folha de ativos inclui os afastados temporariamente, caso existam, pois existe a possibilidade de retorno imediato ou a sua Aposentadoria por Invalidez.

O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais definidas para este estudo se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações significativas.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em

**Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.**

**Com base no aqui exposto, afirmamos que a manutenção do Instituto de Previdência é viável desde que a Contribuição seja realizada conforme indicado no relatório entregue ao representante do RPPS.**

**A avaliação está de acordo com as exigências feitas pela SPS – Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais e do relatório da Avaliação Atuarial realizados.**

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**

MIBA: **1072**

CPF: **10466418833**

Correio eletrônico: **abreu.alvaro@terra.com.br**

Telefone: **(011) 82580246**

Data: **20/6/2017**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Eber Cerqueira Frias**

Cargo: **Diretor**

CPF: **01033891487**

Correio eletrônico: **ipsg@veloxmail.com.br**

Telefone: **(087) 37613815**

Data: **20/6/2017**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Avisos:

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
- O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
- O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Fechar